



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 03/02/2026

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 41

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 974

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 02/02/2026

Ass.: _____

EMENTA: Reitera as solicitações das indicações nº 1981/2025 e nº 2397/2025 apresentadas acerca da abertura do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal, incluindo a possibilidade de parcelamento dos honorários advocatícios.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a fim de promover estudos e providências necessárias para a abertura do Programa de Recuperação Fiscal – Refis Municipal, possibilitando aos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, em débito com a Fazenda Pública Municipal, a regularização de suas pendências mediante parcelamento com condições especiais, incluindo o parcelamento dos honorários advocatícios, nos casos em que houver.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação por se tratar de medida de grande relevância social e econômica, tendo em vista a necessidade de criação de condições especiais para a regularização de débitos municipais, com concessão de descontos sobre multas e juros, permitindo que os contribuintes regularizem suas obrigações fiscais. Nesse sentido, a inclusão do parcelamento dos honorários advocatícios revela-se essencial para assegurar a regularização integral dos débitos, evitando que o contribuinte permaneça inadimplente mesmo após a adesão ao REFIS.

Tal medida beneficia não apenas os contribuintes, que terão a oportunidade de se manterem em dia com suas obrigações, mas também o Município, que poderá ampliar sua arrecadação, fortalecendo o equilíbrio fiscal e viabilizar maiores investimentos em serviços essenciais para a população.

Esperamos que a sugestão seja analisada e atendida com a maior brevidade possível, trazendo benefícios tanto à Administração Pública quanto à comunidade em geral.

~~Fernando Daniel~~

VEREADOR
REPUBLICANOS

Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos